PORTARIA Nº. 4882/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220898901, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar nº. 114/2010 c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora OZIANE DE FARIAS PONTES, matrícula nº. 63.053-5, Educador Infantil, C-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4347/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMIDH-20240804190, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SHIRLEY KARINA SILVA SALES, matrícula nº. 73.278-4, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Projetos II, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2024. PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002432/2022-81

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.040/2023 - SEMAD

ASSUNTO: Revogação da homologação para cumprimento de decisão judicial.

Com base nas disposições previstas no art. 49 da Lei nº 8.666/93, em razão de determinação judicial, revogo a homologação do Pregão Eletrônico nº 24.040/2023, publicada no Diário Oficial do Município, de 23 de abril de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria operacional de condutor de ambulância, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital, cancelando a adjudicação à empresa Terceirize Serviços Especializados Eireli, inscrita no CNPJ: 10.547.708/0001-10. Natal, 29 de julho de 2024.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (prep.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240146885 SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.018/2024	Aquisição de fórmulas infantis.	12 / AGOSTO / 2024	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

Marília Felipe de Araújo — Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS — CAC — 1º CÂMARA

EDITAL N° 031/2024, em 15 de julho de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos — CAC — 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240304693	IRENE ROCHA DE OLIVEIRA	73.502-4	163/2024
SEMAD-20230249559	ROMARIO ARISTIDES MARIZ	73.398-8	171/2024
SEMAD-20210441398	EDILMA MARIA DE MEIRELES	73.150-7	170/2024

Natal/RN, 15 de julho de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS — CAC — 1º CÂMARA EDITAL Nº 032/2024, em 15 de julho de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos — CAC — 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional do servidor abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

№ DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	N° DA DECISÃO
SEMAD-20240806753	Maria IVA de araujo mendes	73.547-3	165/2024

Natal/RN. 15 de julho de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS — CAC — 1º CÂMARA EDITAL Nº 033/2024, em 15 de julho de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos — CAC — 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretária Municipal de Administração — SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam DEFESA, por meio do e-mail <u>cac.semad@natal.rn.gov.br</u>, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observando que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

	Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
. [SEMAD-20240771240	WILLIANE ALVES DE ANDRADE	73.540-7	164/2024

Natal, 15 de julho de 2024

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS — CAC — 1º CÂMARA EDITAL Nº 034/2024, em 22 de julho de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos — CAC — 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional do servidor abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

N° DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20240801018	VIRGILIO LOPES DE AZEVEDO NETO	73.528-0	172/2024

Natal/RN, 22 de julho de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI DRA ZILDA ARNS - CNPJ: 15.562.708/0001-03. CONTRATADO: Amarante Comercio de Alimentos LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103 — Conj. Amarante — São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais e Programa de Alimentação Escolar (PAE), por meio de recursos municipal.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 7.630,40 (sete mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) pela Fonte 15520000 (Federal) e pela Fonte 15000000 (Municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15520000/15000000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052. VIGÊNCIA: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

Edilma Costa Negreiros Vasconcelos — Contratante.

Renato Melo Trigueiro - Contratada.

Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI DRA ZILDA ARNS - CNPJ: 15.562.708/0001-03. CONTRATADO: RF Soluções Ambientais Itda - CNPJ: 08.797.103/0001-03.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Lj 14 — Lagoa Nova-Natal/RN. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais e Programa de Alimentação Escolar (PAE), por meio de recursos municipal.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 53.633,90 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos) pela Fonte 15520000 (Federal) e pela Fonte 15000000 (Municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15520000/15000000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052. VIGÊNCIA: 15 de março a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

 ${\sf Edilma\ Costa\ Negreiros\ Vasconcelos-Contratante.}$

Flavio Carvalho Dantas - Contratada.

Natal, 15 de março de 2024.